



ATA N.º 44

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião a Chefe de Divisão em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. --

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e a Chefe de Divisão em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----



----3. Ref.^a AD/1431/2015 – Aquisição de dois Miniautocarros de Tração Híbrida para Transporte Urbano de Passageiros – Deficiência de conceção dos Miniautocarros Híbridos; -----

----4. Pessoal dirigente – Cessação de regime de substituição. -----

----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

----1. Estacionamento na Guarda Inglesa – Exposição da Comissão de Trabalhadores;-----

----2. Autoridade de Transportes (CIM-RC) – Atualização de Serviços Intermunicipais no SIGGESC;-----

----3. Danos no muro das instalações – Proposta de instalação de jerseys de betão para proteção;-----

----4. Planeamento e concessão da rede de transporte coletivo municipal, intermunicipal e inter-regional da CIM-RC – Propostas no âmbito das responsabilidades da Autoridade de Transportes Municipal;-----

----5. Pedido de autorização para atribuição do título de transporte Passe Bem / Coimbra Convida, aos participantes na “15.ª Conferência Internacional Problem Solving From Nature (PPSN 2018)”, organizada pelo INESC;-----

----6. Mondego Ultra Trail – Parecer;-----

----7. Dia Mundial do Turismo (27 de setembro) – Acesso gratuito ao serviço YELLOW BUS – Funtastic Coimbra. -----

----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

----1. Fiscalização BT - GNR às viaturas n.º 182 e 256 em 05/07/2018.-----

----III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

----1. Medicina no trabalho;-----

----2. Procedimento Concurso Público Ref.^a CP/1541/2018 – Fornecimento contínuo de Peças Auto para Stock em estado novo devidamente homologadas para manutenção e reparação das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----



-----3. **Ajuste Direto Ref.ª AD/1545/2018 – Fornecimento e substituição de cabos de aço do elevador inclinado do Mercado D. Pedro V – Aprovação da Decisão de adjudicação e Minuta do Contrato.**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número quarenta e dois, da reunião ordinária de 22 de agosto de 2018 e da ata número quarenta e três, da reunião extraordinária de 24 de agosto de 2018, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA: € 15.482,98** (quinze mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e noventa e oito cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM: € 1.345.300,95** (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos euros e noventa e cinco cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. REF.ª AD/1431/2015 – AQUISIÇÃO DE DOIS MINIAUTOCARROS DE TRACÇÃO HÍBRIDA PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – DEFICIÊNCIA DE CONCEÇÃO DOS MINIAUTOCARROS HÍBRIDOS.**-----

-----O Sr. Presidente submeteu ao conhecimento do Conselho de Administração o ofício n.º 1168, de 28 de agosto de 2018, apenso à presente ata, enviado à Mobipeople, a solicitar, nos termos do n.º 1, da Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos, a correção da deficiência de conceção no dimensionamento da alimentação do sistema elétrico de 12 Volt dos veículos híbridos, aumentando a capacidade da bateria e compatibilizando-a com o respetivo alternador, face à capacidade que possa vir a ser instalada.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 800/2018:**-----

-----**Tomar conhecimento**-----



-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----4. PESSOAL DIRIGENTE – CESSAÇÃO DE REGIME DE SUBSTITUIÇÃO.---

-----O Sr. Presidente remeteu para conhecimento do Conselho de Administração, o ofício n.º 6062, de 30 de julho de 2018, da Câmara Municipal de Coimbra, remetido pela Dra. Mafalda Filipe, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, a informar que na sequência do despacho proferido em 26/07/2018, pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, foi autorizado, com efeitos imediatos, conforme solicitação do próprio, a cessação do regime de substituição do Engenheiro Jorge Luís Dias Falcão, mediante a qual vinha exercendo o cargo de Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 801/2018: -----

-----Tomar conhecimento

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----

-----1. ESTACIONAMENTO NA GUARDA INGLESA – EXPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHADORES. -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 9497/2018, de 10 de agosto, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, que se transcreve:-----

-----A Comissão de Trabalhadores (CT), através de uma exposição registada com o n.º 6212, de 6 de agosto/2018, solicitam ao Conselho de Administração que os tripulantes destes Serviços Municipalizados passem a usufruir de isenção de pagamento na recentemente criada área de estacionamento condicionada e controlada por parcómetros, na av. de Conímbriga, referindo ser amplamente usada pelos nossos trabalhadores nas suas deslocações para o serviço. -----

-----Mais solicitam que, estes trabalhadores passem a usufruir de um cartão que lhes permita estacionar nesta zona, assim como nas restantes existentes na cidade de Coimbra, -----



Handwritten initials or signature in the top right corner.

alegando não lhes ser atribuído tempo de deslocação das nossas instalações para os restantes locais da cidade.-----

----Muito embora esteja em discussão o tempo de deslocação a considerar nas escalas de serviço, considera-se que tratando-se de trabalhadores móveis, com início do seu serviço em diversos locais da cidade, desde logo não se impõe que a contabilização seja efetuada desde a sede destes Serviços Municipalizados.-----

----Por outro lado, a pretensa isenção do pagamento nas zonas de estacionamento condicionado, assim como nas bolsas de estacionamento, não estando prevista no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Edital n.º 53/2017), será da competência do Município de Coimbra, sendo certo que, a ser atribuída, deverá ser à generalidade dos seus trabalhadores cujos serviços não disponibilizem estacionamento.

Por conseguinte, considerando a dificuldade em aceder a tal pretensão, salvo melhor opinião a solução passará pela criação de uma zona de estacionamento exclusivo aos trabalhadores dos SMTUC, nas imediações das instalações, com as devidas condições de segurança, contrariamente à solução que foi implementada e que resultou em desordem geral, com reduzido aproveitamento do espaço.-----

----Com a criação destas condições, conjugado com o facto de existirem alternativas de transporte para o centro da cidade, quer através de viaturas que vão entrar ao serviço, quer através da normal rede de transportes, cujos horários de passagem se anexam, consideramos poderem ser colmatadas grande parte das necessidades expostas.-----

----Solicita-se aprovação superior.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

*----**Deliberação n.º 802/2018:**-----*

----Concordar com o proposto, estando a criação de zona de estacionamento proposta naturalmente condicionada ao projeto que a CM está a desenvolver para a área, pelo que se remete ao Sr. Diretor da DOM para conhecimento e análise.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----2. AUTORIDADE DE TRANSPORTES (CIM-RC) – ATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS NO SIGGESC.-----

Handwritten mark or signature at the bottom left corner.



----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 10022/2018, de 27 de agosto, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que a CIM-RC solicita que a Câmara Municipal de Coimbra, na qualidade de Autoridade de Transportes Municipal, se pronuncie sobre a atualização de alguns dos serviços do operador “Moisés Correia de Oliveira – Gestão de Inovação e Transportes, Lda., a levar a efeito através do SIGGESC. -----

----Mais informa que da análise aos documentos enviados, pretende a CIM-RC proceder à atualização no SIGGESC dos horários dos serviços n.ºs 108, 109 e 122 e anular outros, por se tratarem de partes de troços de carreiras já existentes. -----

----Atendendo ao informado e considerando que parte desses percursos se efetua no Concelho de Coimbra, cabe à Autoridade de Transportes Municipal pronunciar-se, propondo que o faça favoravelmente, atendendo a que não se vislumbra qualquer inconveniente resultante das alterações que a CIM-RC pretende levar a efeito. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 803/2018:** -----

----**Tomar conhecimento. Considerando que a resposta nesta data se revela extemporânea e que a alteração proposta é inócua não se revela necessário responder à CIM-RC, o que sempre teria de ser feito pelo Município. Arquite-se.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**3. DANOS NO MURO DAS INSTALAÇÕES – PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE JERSEYS DE BETÃO PARA PROTEÇÃO.** -----

----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 10024/2018, de 27 de agosto, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, que se transcreve:-----

----*O muro das instalações que confronta com o parque de estacionamento destinado a veículos pesados tem sofrido constantes danos, nos quais se inclui os resultantes do presente processo, avaliados em 414,00 €. Refira-se que nem sempre é possível identificar os responsáveis pelos danos, como foi o caso, pelo que somos indemnizados pela nossa companhia de seguros.* -----



----Assim, como salvaguarda das instalações, propõe-se que seja solicitada a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra para a instalação de jerseys em betão naquela zona, podendo parte deles resultar da realocação dos atualmente existente no referido parque de estacionamento, que necessita urgentemente de reorganização.-----

----Com efeito e como foi referido no âmbito de outro processo, o anterior parque destinado aos funcionários foi desmantelado e a reorganização do espaço resultou na total anarquia ao nível do estacionamento.-----

----Por outro lado, o parque destinado a pesados, muito embora estes continuem a insistir em ocupar também a área destinada a ligeiros, encontra-se num estado deplorável, com acumulação de lixo (resultante das roulettes de restauração) e um pavimento em terra solta, de onde resultam nuvens de pó que invadem as nossas instalações e sujam completamente as viaturas que se encontram junto à vedação. Estas nuvens de pó resultam por efeito do próprio vento ou, na maioria dos casos, das manobras de estacionamento dos camiões e das manobras de diversão, com viaturas ligeiras, efetuadas durante a noite pelos clientes dos referidos bares. Também nesta matéria deveriam ser tomadas medidas que atenuassem esta situação, considerando o fim a que se destinam as viaturas destes Serviços Municipalizados.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----Deliberação n.º 804/2018:-----

----Concorda-se. Proceda-se como proposto. Remeta-se ao Diretor da DOM.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**4. PLANEAMENTO E CONCESSÃO DA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTER-REGIONAL DA CIM-RC - PROPOSTAS NO ÂMBITO DAS RESPONSABILIDADES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES MUNICIPAL.**-----

----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 10033/2018, de 28 de agosto, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a propor a realização de uma reunião, no mais curto prazo, com a CIM-RC, e referindo a



Handwritten initials and a signature.

importância da Autoridade de Transportes Municipal criar uma estrutura capaz de dar resposta aos estes desafios que se colocam, capacitando uma equipa de trabalho, e que seja urgentemente dada uma solução à atribuição de credenciais de acesso ao Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras (plataforma SIGGESC), no sentido de possibilitar o cumprimento das determinações do IMT e da legislação em vigor, nomeadamente o carregamento da rede de transportes municipal explorada diretamente pelo município, cujo trabalho foi desenvolvido e concluído pelos SMTUC, constando do processo n.º 2018/RUSSI/1.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 805/2018:** -----

----**Concordar com o proposto na presente informação.** -----

----**Remeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para decisão.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**5. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE TRANSPORTE PASSE BEM / COIMBRA CONVIDA, AOS PARTICIPANTES NA “15.ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL PROBLEM SOLVING FROM NATURE (PPSN 2018)”, ORGANIZADA PELO INESC.**-----

----Relativamente a este ponto, foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 10037/2018, de 28 de agosto, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que o INESC, no âmbito da “15.ª Conferência Internacional Problem Solving From Nature (PPSN 2018)”, que decorrerá na cidade de Coimbra de 8 a 12 de setembro do corrente ano, solicitou a aquisição do título de transporte Passe Bem / Coimbra conVIDA, incluído no tarifário dos SMTUC, para 150 participantes nessa realização.-----

----Mais informa que face ao número de participantes e considerando o valor unitário € 6,00 (seis euros) deste título de transporte, prevê-se uma receita de € 900,00 (novecentos euros).-----

----Atendendo o informado propõe que o presente pedido seja presente à consideração do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de autorização, considerando o

Handwritten signature at the bottom left.



disposto na deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 7 de julho de 2014, respeitante à criação do título de transporte *Passe Bem / Coimbra conVIDA* e suas regras de atribuição, publicitadas através do Edital n.º 68/2014, de 16 de julho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 806/2018: -----

-----**Concordar com o proposto. À consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. MONDEGO ULTRA TRAIL – PARECER.**-----

-----Para este assunto, foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 10042/2018, de 28 de agosto, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a emitir parecer favorável à realização diversas provas inseridas na organização referida em assunto, no dia 15 de setembro de 2018, sábado, a partir das 07h30, que irá resultar no condicionamento do trânsito em alguns períodos do dia, considerando que as provas se desenrolam principalmente em circuitos não viários, a ocorrerem condicionamentos de trânsito, serão de curta duração. -----

-----Mais informa que no que se refere ao apoio solicitado, pretende a organização efetuar o transporte dos cerca de 300 atletas, divididos em dois grupos, entre a Praia Fluvial e a sede da Junta de Freguesia de Ceira, só possível de realizar com recurso a um autocarro *standard*, com ocupação para cinquenta passageiros, no mínimo, por viagem. Para garantir o transporte à totalidade dos participantes será necessário efetuar pelo menos seis viagens, estimando-se um total de noventa quilómetros. -----

-----Considera no entanto que as viaturas que estes Serviços Municipalizados possuem são exclusivamente de tipologia urbana, desde logo não adaptadas para o transporte pretendido, e que o percurso se situa fora da nossa área de atuação - rede de transportes-, o que inviabiliza a possibilidade de efetuar o transporte em regime de circuito especial, resta apenas a possibilidade de apoiar a iniciativa com recurso ao autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”, carecendo para o efeito da autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 807/2018: -----

-----Aprovar. -----

-----Mais deliberou que se remeta à Câmara Municipal, para integrar no processo da Divisão de Desporto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. DIA MUNDIAL DO TURISMO (27 DE SETEMBRO) – ACESSO GRATUITO AO SERVIÇO YELLOW BUS – FUNTASTIC COIMBRA.**-----

-----Para este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 10066/2018, de 29 de agosto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a propor que, à semelhança de anos anteriores, o acesso ao serviço *Yellow Bus – Funtastic Coimbra* seja efetuado gratuitamente, durante o Dia Mundial do Turismo, que se comemora a 27 de setembro, atendendo à solicitação do Departamento de Cultura da Câmara Municipal e à disponibilidade da Carristur. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 808/2018: -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----Mais deliberou que se remeta à Câmara Municipal, para incorporação no processo ali desenvolvido (Divisão da Cultura e Turismo). -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. FISCALIZAÇÃO BT - GNR ÀS VIATURAS N.º 182 E 256 EM 05/07/2018.** -----

-----Sobre este ponto foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 10087/2018, de 29 de agosto, subscrita pelo técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, que se transcreve:-----

-----*Anexa-se processo relacionado com fiscalização BT-GNR às viaturas 182 e 256 e respetivas contra-ordenações.* -----

-----*O Dr. Miguel Ribeiro procedeu à análise dos autos de contra-ordenações, declarando não ter ainda condições para se pronunciar sobre a matéria de facto, uma vez que a*



análise previamente solicitada ao SMR não foi ainda efetuada, não sabendo portanto se o constante dos autos corresponde inteiramente à verdade.-----

----*Assim sendo, segundo o entendimento do Dr. Miguel Ribeiro, os SMTUC poderão, no imediato, tomar uma de duas decisões:*-----

----*Proceder ao pagamento voluntário da coima pelo valor mínimo (o indicado na contra-ordenação);*-----

----*Ou então, aguardar pela notificação da decisão condenatória, e recorrer da mesma.* --

----*O Conselho de Administração deliberou:*-----

----**Deliberação n.º 809/2018:**-----

----**Face à situação:**-----

----**1 – Pagar a coima, referente ao auto 928828255.**-----

----**2 – Em relação aos restantes aguardar pela decisão da ANSR.**-----

----**3 – Eng.º Peixinho – solicita-se análise desta situação e qual o motivo porque se deixou passar o prazo? Informação ao CA (Prazo 8 dias).**-----

----*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*-----

----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

----**1. MEDICINA NO TRABALHO.**-----

----*Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, a sua informação registada sob o n.º 9928/2018, de 24 de agosto, que se transcreve:*-----

----*1. Através do ofício n.º 1969/2018 o SINTAP vem informar que tem vindo a constatar a existência de trabalhadores que precisam de ser consultados pelo médico da medicina no trabalho;*-----

----*2. Vem ainda dizer que esta situação foi abordada na última reunião com o Presidente do Conselho de Administração, mas ainda não se encontra resolvida;*-----

----*3. No seguimento do despacho de V. Exa. exarado sobre o ofício referido no ponto 1, informa-se que foi presente a reunião do Conselho de Administração do dia 22/08/2018, o relatório final da consulta prévia n.º 6/2018 (ao abrigo do acordo-quadro) – Aquisição de Serviços de Saúde no Trabalho, tendo sido deliberado não adjudicar o procedimento de*



Handwritten initials and a signature mark.

consulta prévia ao abrigo do acordo-quadro n.º 6/2018, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, pelo motivo de todas as propostas serem excluídas;-----

----4. Foi deliberado na mesma reunião do Conselho de Administração a abertura de novo procedimento concursal para serviços de medicina do trabalho juntamente com a Câmara Municipal de Coimbra, na modalidade de agrupamento de entidades adjudicantes; -----

----5. Não fazendo o ofício do SINTAP qualquer referência ao número e nome dos trabalhadores que precisam de ser consultados pelo médico do trabalho, foi solicitado junto da secção de Recursos Humanos dos SMTUC informação em anexo, sobre o ponto de situação da medicina do trabalho, da qual se extraem resumidamente as seguintes conclusões:-----

----i. 5 trabalhadores que estiveram ausentes ao serviço por mais de 30 dias por motivo de doença, que já se encontram ao serviço, mas que, nos termos da lei deviam ter sido observados pelo médico de trabalho;-----

----ii. 2 trabalhadores que pediram para serem consultados pelo médico de trabalho, um dos quais se encontra em situação de doença mas pretende invocar que sofre de doença profissional e outro porque pretende um relatório médico para apresentar na CGA; No entanto através de contacto telefónico com a CGA, foi-nos informado que solicitaram ao trabalhador informação clínica circunstanciada da Companhia de Seguros sobre as sequelas resultantes do acidente de 06/05/2017; Em 23/08/2018 o trabalhador entregou requerimento a solicitar novamente "Relatório do Médico da Medicina do Trabalho". Ora entregou igualmente o trabalhador no dia 24/08/2018 cópia do ofício que lhe foi dirigido pela CGA em 25/07/2018, onde especificamente que lhe é solicitado Informação da companhia de seguros e não do médico do trabalho conforme nos solicitou. Mais se informa que se considera o assunto ultrapassado em virtude de ter sido enviado ofício para a CGA com o Relatório pretendido. -----

----iii. 10 trabalhadores aptos condicionalmente, dos quais 5 já deviam ter sido consultados pelo médico e outros 5 cuja ficha de aptidão ainda se encontra válida. Destes 10 trabalhadores, apenas 2 não se encontram ao serviço, um por motivo de doença e outro



Handwritten initials and a signature.

por ITA. No caso destes trabalhadores, o desempenho das suas tarefas mantém-se conforme prescrito na Ficha de Aptidão até nova consulta; -----

----iv. 7 trabalhadores que iniciaram funções como Agente Único e que deviam ser consultados, sendo que na data da sua admissão já tinha cessado o contrato de medicina no trabalho;-----

----v. 26 trabalhadores de um universo de 162 trabalhadores com exames periódicos anuais caducados; -----

----vi. 4 trabalhadores de um universo de 289 trabalhadores com exames periódicos bianuais caducados. -----

----Considerando:-----

----O atrás exposto;-----

----Atento o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho; -----

----Deixa-se à consideração superior a eventual abertura de um procedimento por ajuste direto para a resolução das situações descritas, até que esteja concluída a consulta prévia ao abrigo de acordo quadro, cuja abertura foi deliberada pelo Conselho de Administração na sua reunião de 22/08/2018. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 810/2018: -----

----Estando já a ser desencadeado novo processo de aquisição de serviços de medicina no trabalho, na sequência de não adjudicação do anterior, as situações reportadas, não tendo carácter de urgência deverão aguardar pelo novo contrato. Qualquer situação urgente que entretanto surja deverá ser objeto de comunicação ao C.A. para devido encaminhamento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**2. PROCEDIMENTO CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1541/2018 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO PARA STOCK EM ESTADO NOVO DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS**

Handwritten signature at the bottom left.



**MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA –
ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, a informação do técnico superior Paulo Miguel dos Santos Pinto, registada sob o n.º 10071/2018, de 29 de agosto, com a qual concorda, que se transcreve:-----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 28/05/2018, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).*-----

-----*Nestes termos e considerando as conclusões do Relatório Final, propõe-se que:*-----

-----*1. De harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente Coperol – D. Costa – Peças Equipamentos Rolantes Lda., os Lotes 5, 6, 8, 9, 11, 13, 15 e 16 cujo preço da proposta é de 10.488,70€, 1.371,68€, 35.871,09€, 6.201,70€, 686,98€, 478,52€, 1.378,51€ e 1.310,97€ e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta;-*

-----*2. Nos termos n.º 1 do art.º 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo – documento apenso à presente ata;*-----

-----*3. A exclusão das propostas dos concorrentes Civiparts, Comércio de Peças e Equipamentos S.A., Propesados – Peças e Acessórios, Lda. e Nasacar – Sociedade de Importação e Comercio de Peças Auto, Lda.;*-----

-----*4. Para efeitos do art.º 79, a não adjudicação dos Lotes 1, 2, 3, 4, 7, 10, 12, 14, 17, 18, 21, e 22;*-----

-----*5. Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP, pelos funcionários identificados nas Deliberações n.ºs 10260 de 12/12/2017 e 8845 de 19/07/2018;*-----



----6. Para efeitos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP, a notificação a todos os concorrentes da decisão da não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, pelos funcionários referidos no ponto anterior. -----

----Ademais: -----

----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra recabimentada conforme consta das informações de cabimento (n.ºs C181794, C181795, C181797, C181798, C181800, C181802, C181804, C181805), que integram o processo administrativo. -----

----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromissos com os números sequenciais 20182511, 20182515, 20182516, 20182517, 20182518, 20182519, 20182520, 20182521, que integram o processo administrativo. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 811/2018: -----

----Aprovar nos termos propostos, incluindo a minuta do contrato. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**3. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1545/2018 – FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE AÇO DO ELEVADOR INCLINADO DO MERCADO D. PEDRO V – APROVAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.** -----

----Sobre este assunto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 10083/2018, de 29 de agosto, que se transcreve:-----

----Em cumprimento da deliberação Reg.º n.º 8258 do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 03/07/2018, estes serviços procederam à análise da proposta apresentada, elaborando o projeto de decisão de adjudicação, que juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). ----



----Nestes termos, considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação bem como da Deliberação n.º 9888, de 22/08/2018, propõe-se que: -----

----1. De harmonia com o disposto no art.º 76.º e o art.º 125.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente Schmitt – Elevadores, Lda., fornecimento e substituição de cabos de aço do elevador inclinado do Mercado D. Pedro V, pelo valor global de 16.545,00 € (dezasseis mil quinhentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta;-----

----2. Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP, pelos funcionários identificados nas Deliberações n.ºs 10260 de 12/12/2017 e 8845 de 19/07/2018;-----

----3. Nos termos e para os efeitos do n.º 1, do art.º 98.º, do CCP, a aprovação da minuta do contrato escrito a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata;-----

----4. Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 100.º, do CCP, pelos funcionários identificados nas Deliberações n.ºs 10260 de 12/12/2017 e 8845 de 19/07/2018. -----

----Ademais: -----

----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 03/07/2018 e recabimentada em 24/08/2018, conforme consta da informação de recabimento n.º C182112 – que integra o processo administrativo. -----

----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 20182509, que integra o processo administrativo.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 812/2018:** -----

----**Adjudicar nos termos propostos. Aprovada a minuta do contrato.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----**V – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezassete horas e vinte e sete minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Sandra Isabel Gonçalves Correia, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração



(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)

A Chefe de Divisão em regime de substituição



(Sandra Isabel Gonçalves Correia)